

## COMUNICADO N.º 32 - 2025/2026

### Ação Social Escolar- Candidatura 2026-2027

Avisam-se os alunos do ensino secundário que o prazo de **candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2026-2027, decorrerá entre o dia 1 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2026**. A candidatura à Bolsa de Mérito deverá ser entregue nos Serviços Administrativos em formulário próprio (disponível nos Serviços Administrativos e na página do Agrupamento).

Juntamente com a candidatura deve ser entregue documento comprovativo do IBAN com data de emissão, nome do titular da conta bancária e a devida identificação do banco.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do ensino secundário que, tendo apresentado candidatura no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo 2026-2027, estejam em condições de beneficiar desses apoios (Escalões 1 e 2 do abono de família) e tenham obtido, no ano letivo anterior (2025-2026), aprovação em todas as disciplinas e módulos do respetivo plano de estudos. A Bolsa de Mérito destina-se aos alunos que:

- No 9º ano de escolaridade (em 2025/2026), tenham obtido classificação igual ou superior a 4 (quatro), arredondada às unidades;
- 10º e 11º anos de escolaridade ou equivalentes, classificação igual ou superior a 14 (catorze) valores, arredondada às unidades, de acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho.

A Bolsa de Mérito é acumulável com a atribuição dos auxílios económicos ASE definidos para os alunos do ensino secundário. A Bolsa de Mérito não é aplicável aos alunos que se encontrem a repetir o ano escolar. O valor da Bolsa de Mérito corresponde a 2,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

Vilarelho, 18 de junho de 2026

A Diretora do Agrupamento